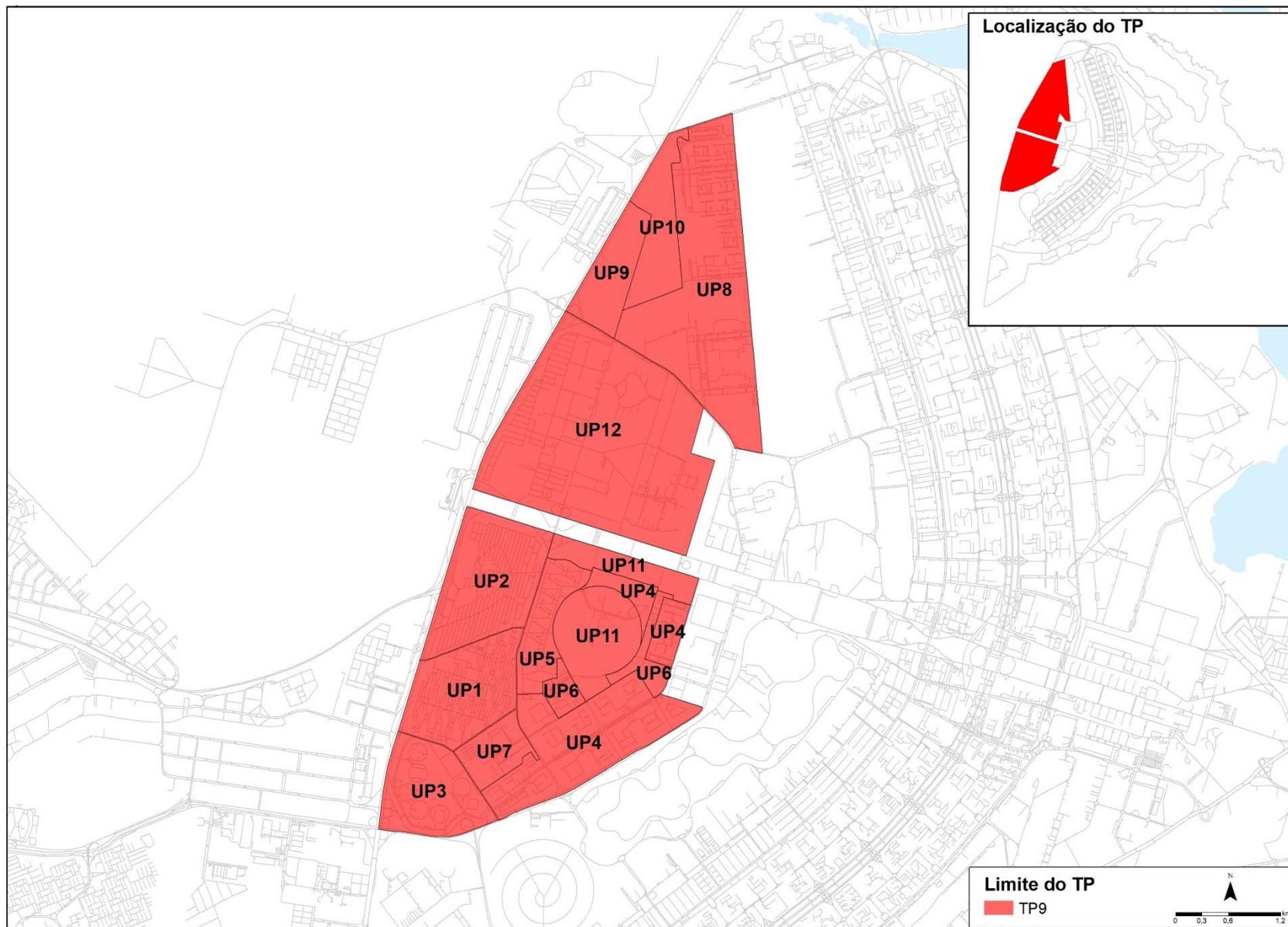
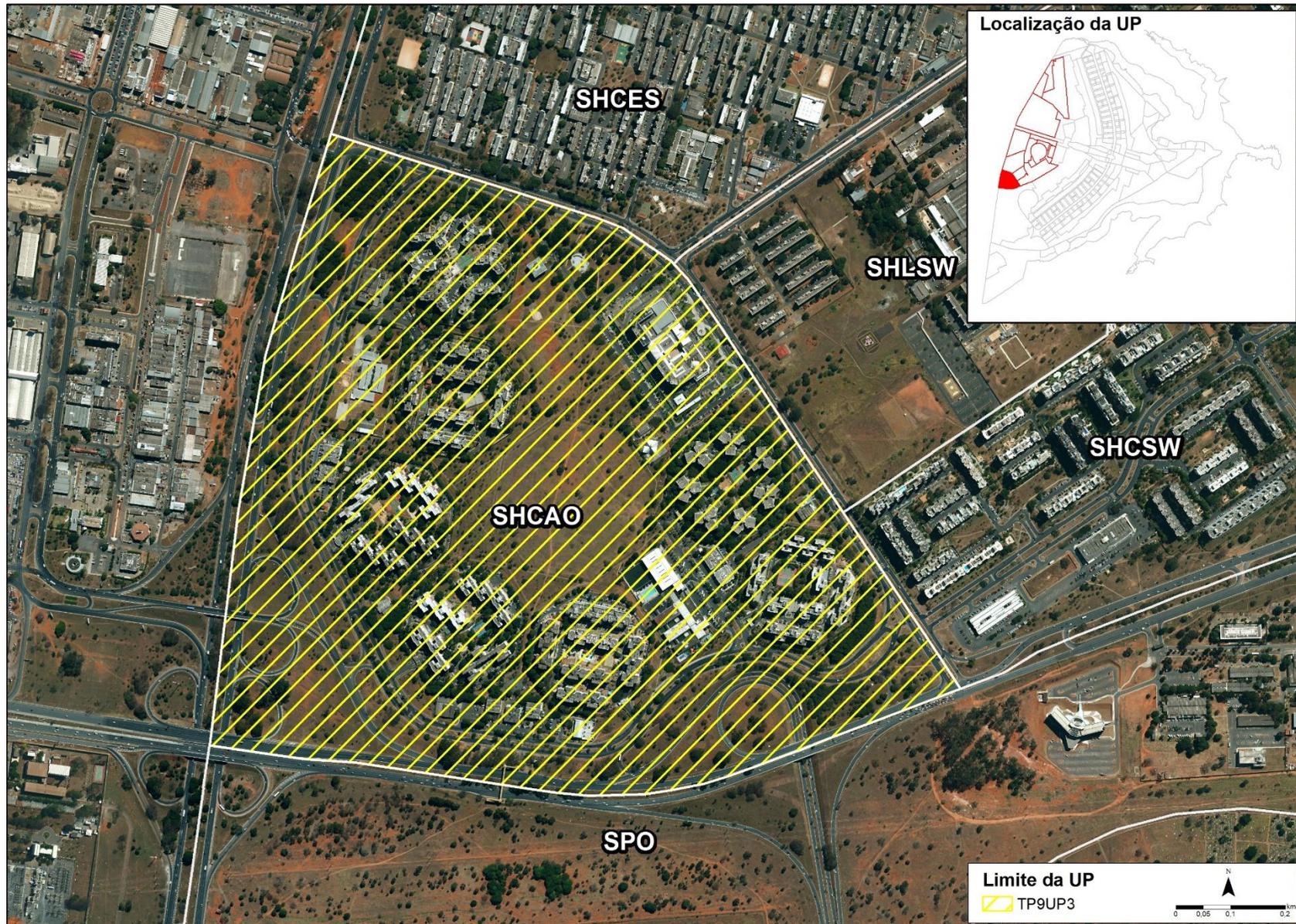


PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 47
TP9	UP3	SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS ÁREAS OCTOGONAIS – SHCAO	HISTÓRICO MENOR VALOR	FORMA URBANA MAIOR VALOR	PAISAGEM URBANA MENOR VALOR	



PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 47
TP9	UP3	SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS ÁREAS OCTOGONAIS – SHCAO	HISTÓRICO MENOR VALOR	FORMA URBANA MAIOR VALOR	PAISAGEM URBANA MENOR VALOR	



PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO				COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 47
TP9	UP3	SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS ÁREAS OCTOGONAIS – SHCAO	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA		
			MENOR VALOR	MAIOR VALOR	MENOR VALOR		

VALOR PATRIMONIAL	A – PATRIMÔNIO CULTURAL:				
	Nome/Objeto	Endereço	Tipo	Situação	Esfera
	-	-	-	-	-
PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	B – PARÂMETROS DE USOS E ATIVIDADES:				
	ENDEREÇOS	ATIVIDADES PERMITIDAS			
	<b>SHCAO</b> 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8	<u>OBRIGATÓRIO</u> <b>RESIDENCIAL</b> Habitação Multifamiliar.  <u>COMPLEMENTAR</u> <b>COMERCIAL</b> 47-G Comércio varejista, <b>apenas:</b> 47.2 Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo; 47.6 Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos; 47.8 Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados.  <b>INSTITUCIONAL</b> 35-D Eletricidade, Gás e Outras Utilidades, <b>apenas:</b> 35.1 Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; 35.2 Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas; 85-P Educação, <b>apenas:</b> 85.1 Educação infantil e ensino fundamental; 93-R Atividades Esportivas e de Recreação e Lazer, <b>apenas:</b> 93.1 Atividades esportivas; 94-S Atividades de organizações associativas, <b>apenas:</b> 94.9 Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente.  <b>INDUSTRIAL</b> 14-C Confecção de artigos do vestuário e acessórios, <b>apenas:</b> 14.1 Confecção de artigos do vestuário e acessórios; <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>			

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 47
TP9	UP3	SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS ÁREAS OCTOGONAIS – SHCAO	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MENOR VALOR	MAIOR VALOR	MENOR VALOR	

		<p>77-N Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros, <b>apenas:</b> 77.2 Aluguel de objetos pessoais e domésticos;</p> <p>81-N Serviços para edifícios e atividades paisagísticas, <b>apenas:</b> 81.1 Serviços combinados para apoio a edifícios;</p> <p>82-N Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas, <b>apenas:</b> 82.1 Serviços de escritório e apoio administrativo; 82.9 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas;</p> <p>95-N Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos, <b>apenas:</b> 95.2 Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos.</p>
	<p><b>SHCAO</b> EA 3/8 Projeção 6 (10)</p>	<p><u>OBRIGATÓRIO</u> <b>INSTITUCIONAL</b> 94-S Atividades de organizações associativas, apenas: 94.9 Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente. <u>COMPLEMENTAR</u> <b>INSTITUCIONAL</b> 87-Q Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares; 88-Q Serviços de assistência social sem alojamento. <b>COMERCIAL</b> 47-G Comércio varejista, <b>apenas:</b> 47.8 Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados. <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b> 56-I Alimentação, <b>apenas:</b> 56.1 Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas.</p>
	<p><b>SHCAO</b> EA 3/8 Projeção 7; EA 3/8 Projeção 8; EA 3/8 Projeção 9; EA 3/8 Projeção 10</p>	<p><b>COMERCIAL</b> 47-G Comércio varejista, <b>apenas:</b> 47.1 Comércio varejista não-especializado; 47.2 Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo; 47.4 Comércio varejista de material de construção; 47.5 Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico; 47.6 Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos;</p>

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 47
TP9	UP3	SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS ÁREAS OCTOGONAIS – SHCAO	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MENOR VALOR	MAIOR VALOR	MENOR VALOR	

		<p>47.7 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos; 47.8 Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados.</p> <p><b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b></p> <p>53-H Correio e outras atividades de entrega; 56-I Alimentação; 58-J Edição e edição integrada à impressão; 62-J Atividades dos serviços de tecnologia da informação; 63-J Atividades de prestação de serviços de informação; 64-K Atividades de serviços financeiros; 65-K Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde; 66-K Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros, previdência complementar e planos de saúde; 68-L Atividades imobiliárias; 69-M Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria; 70-M Atividades de sedes de empresas e de consultoria em gestão empresarial; 71-M Serviços de arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas; 73-M Publicidade e pesquisa de mercado; 75-M Atividades veterinárias; 77-N Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros, <b>apenas:</b>     77.2 Aluguel de objetos pessoais e domésticos;     77.4 Gestão de ativos intangíveis não-financeiros. 78-N Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra; 79-N Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas; 80-N Atividades de vigilância, segurança e investigação; 81-N Serviços para edifícios e atividades paisagísticas; 82-N Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas; 93-R Atividades esportivas e de recreação e lazer; 95-S Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos; 97-T Serviços domésticos.</p> <p><b>INDUSTRIAL</b></p> <p>10-C Fabricação de produtos alimentícios, <b>apenas:</b>     10.9 Fabricação de outros produtos alimentícios; 14-C Confecção de artigos do vestuário e acessórios; 15-C Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados, <b>apenas:</b>     15.2 Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro;</p>
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 47
TP9	UP3	SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS ÁREAS OCTOGONAIS – SHCAO	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MENOR VALOR	MAIOR VALOR	MENOR VALOR	

		<p>15.3 Fabricação de calçados; 15.4 Fabricação de partes para calçados, de qualquer material. 21-C Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos; 32-C Fabricação de produtos diversos.</p> <p><b>INSTITUCIONAL</b> 59-J Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música; 84-O Administração pública, defesa e seguridade social; 85-P Educação, <b>apenas:</b> 85.5 Atividades de apoio à educação; 85.9 Outras atividades de ensino; 86-Q Atividades de atenção à saúde humana, <b>apenas:</b> 86.3 Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos; 86.4 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; 86.5 Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos; 86.9 Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente. 90-R Atividades artísticas, criativas e de espetáculos; 91-R Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental; 93-R Atividades esportivas e de recreação e lazer; 94-S Atividades de organizações associativas; 99-U Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.</p>
	<p><b>SHCAO</b> EA 4/5 CL Projeção 1 (10)</p>	<p><u>OBRIGATÓRIO</u> <b>INSTITUCIONAL</b> 94-S Atividades de organizações associativas, apenas: 94.9 Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente; <u>COMPLEMENTAR</u> <b>INSTITUCIONAL</b> 87-Q Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares; 88-Q Serviços de assistência social sem alojamento. <b>COMERCIAL</b> 47-G Comércio varejista, <b>apenas:</b> 47.8 Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados. <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b> 56-I Alimentação, <b>apenas;</b></p>

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 47
TP9	UP3	SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS ÁREAS OCTOGONAIS – SHCAO	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MENOR VALOR	MAIOR VALOR	MENOR VALOR	

		56.1 Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas.
	<b>SHCAO</b> EA 1/4 CL Projeção 12, 13; EA 4/5 CL Projeção 2, 3; EA 6/8 CL Projeção 4, 5	<u>OBRIGATÓRIO</u> <b>COMERCIAL</b> 47-G Comércio varejista, <b>apenas:</b> 47.1 Comércio varejista não-especializado; 47.2 Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo; 47.4 Comércio varejista de material de construção; 47.5 Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico; 47.6 Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos; 47.7 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos; 47.8 Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados. <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b> 53-H Correio e outras atividades de entrega; 56-I Alimentação; 58-J Edição e edição integrada à impressão; 62-J Atividades dos serviços de tecnologia da informação; 63-J Atividades de prestação de serviços de informação; 64-K Atividades de serviços financeiros; 65-K Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde; 66-K Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros, previdência complementar e planos de saúde; 68-L Atividades imobiliárias; 69-M Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria; 70-M Atividades de sedes de empresas e de consultoria em gestão empresarial; 71-M Serviços de arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas; 72-M Pesquisa e desenvolvimento científico; 73-M Publicidade e pesquisa de mercado; 74-M Outras atividades profissionais, científicas e técnicas; 75-M Atividades veterinárias; 77-N Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros, <b>apenas:</b> 77.2 Aluguel de objetos pessoais e domésticos; 77.4 Gestão de ativos intangíveis não-financeiros; 78-N Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra;

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 47
TP9	UP3	SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS ÁREAS OCTOGONAIS – SHCAO	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MENOR VALOR	MAIOR VALOR	MENOR VALOR	

		<p>79-N Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas;</p> <p>80-N Atividades de vigilância, segurança e investigação;</p> <p>81-N Serviços para edifícios e atividades paisagísticas;</p> <p>82-N Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas;</p> <p>95-S Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos;</p> <p>96-S Outras atividades de serviços pessoais, <b>apenas:</b></p> <p style="padding-left: 20px;">96.0 Outras atividades de serviços pessoais.</p> <p>97-T serviços domésticos.</p> <p><b>INDUSTRIAL</b></p> <p>10-C Fabricação de produtos alimentícios, <b>apenas:</b></p> <p style="padding-left: 20px;">10.9 Fabricação de outros produtos alimentícios;</p> <p>14-C Confeccção de artigos do vestuário e acessórios;</p> <p>15-C Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados, <b>apenas:</b></p> <p style="padding-left: 20px;">15.2 Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro;</p> <p style="padding-left: 20px;">15.3 Fabricação de calçados;</p> <p style="padding-left: 20px;">15.4 Fabricação de partes para calçados, de qualquer material;</p> <p style="padding-left: 20px;">16.1 Desdobramento de madeira;</p> <p style="padding-left: 20px;">16.2 Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis.</p> <p>21-C Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos;</p> <p>32-C Fabricação de produtos diversos.</p> <p><b>INSTITUCIONAL</b></p> <p>59-J Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música;</p> <p>85-P Educação, <b>apenas:</b></p> <p style="padding-left: 20px;">85.9 Outras atividades de ensino;</p> <p>86-Q Atividades de atenção à saúde humana, <b>apenas:</b></p> <p style="padding-left: 20px;">86.9 Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente;</p> <p>93-R Atividades esportivas e de recreação e lazer, <b>apenas:</b></p> <p style="padding-left: 20px;">93.1 Atividades esportivas;</p> <p>94-S Atividades de Organizações Associativas, <b>apenas:</b></p> <p style="padding-left: 20px;">94.1 Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais;</p> <p style="padding-left: 20px;">94.2 Atividades de organizações sindicais;</p> <p style="padding-left: 20px;">94.3 Atividades de associações de defesa de direitos sociais;</p> <p style="padding-left: 20px;">94.9 Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente.</p>	
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 47
TP9	UP3	SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS ÁREAS OCTOGONAIS – SHCAO	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MENOR VALOR	MAIOR VALOR	MENOR VALOR	

		<p><u>COMPLEMENTAR</u> <b>RESIDENCIAL</b> Habitação Multifamiliar.</p>
	<p><b>SHCAO</b> EA 2/8 Lote 5</p>	<p><b>COMERCIAL</b> 47-G Comércio varejista, <b>apenas:</b> 47.1 Comércio varejista não-especializado; 47.2 Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo; 47.4 Comércio varejista de material de construção; 47.5 Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico; 47.6 Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos; 47.7 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos; 47.8 Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados.</p> <p><b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:</b> 52-H Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes, <b>apenas:</b> 52.2 Atividades auxiliares dos transportes terrestres; 53-H Correio e outras atividades de entrega; 56-I Alimentação; 58-J Edição e edição integrada à impressão; 62-J Atividades dos serviços de tecnologia da informação; 63-J Atividades de prestação de serviços de informação; 64-K Atividades de serviços financeiros; 65-K Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde; 66-K Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros, previdência complementar e planos de saúde; 68-L Atividades imobiliárias; 69-M Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria; 70-M Atividades de sedes de empresas e de consultoria em gestão empresarial; 71-M Serviços de arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas; 72-M Pesquisa e desenvolvimento científico; 73-M Publicidade e pesquisa de mercado; 74-M Outras atividades profissionais, científicas e técnicas; 75-M Atividades veterinárias; 77-N Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros, <b>apenas:</b></p>

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 47
TP9	UP3	SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS ÁREAS OCTOGONAIS – SHCAO	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MENOR VALOR	MAIOR VALOR	MENOR VALOR	

		<p>77.2 Aluguel de objetos pessoais e domésticos;  78-N Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra;  79-N Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas;  80-N Atividades de vigilância, segurança e investigação;  81-N Serviços para edifícios e atividades paisagísticas;  82-N Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas;  93-R Atividades Esportivas e de Recreação e Lazer, <b>apenas:</b>  93.2 Atividades de recreação e lazer;  95-S Reparação e Manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais domésticos.  96-S Outras atividades de serviços pessoais, <b>apenas:</b>  96.0 Outras atividades de serviços pessoais.  97-T Serviços Domésticos.</p> <p><b>INDUSTRIAL</b></p> <p>14-C Confeccção de artigos do vestuário e acessórios;  15-C Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados, <b>apenas:</b>  15.2 Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro;  15.3 Fabricação de calçados;  15.4 Fabricação de partes para calçados, de qualquer material.  16-C Fabricação de produtos de madeira, <b>apenas:</b>  16.1 Desdobramento de madeira;  16.2 Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis.  21-C Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos;  32-C Fabricação de produtos diversos.</p> <p><b>INSTITUCIONAL</b></p> <p>59-J Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música;  84-O Administração pública, defesa e seguridade social;  85-P Educação, <b>apenas:</b>  85.3 Educação superior;  85.4 Educação profissional de nível técnico e tecnológico;  85.5 Atividades de apoio à educação;  85.9 Outras atividades de ensino;  86-Q Atividades de atenção à saúde humana, <b>apenas:</b>  86.3 Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos;</p>
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 47
TP9	UP3	SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS ÁREAS OCTOGONAIS – SHCAO	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MENOR VALOR	MAIOR VALOR	MENOR VALOR	

		<p>86.4 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica;</p> <p>86.5 Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos;</p> <p>86.6 Atividades de apoio à gestão de saúde;</p> <p>86.9 Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.</p> <p>90-R Atividades artísticas, criativas e de espetáculos;</p> <p>91-R Atividades Ligadas ao Patrimônio Cultural e Ambiental, <b>apenas:</b></p> <p>91.0 Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental;</p> <p>93-R Atividades esportivas e de recreação e lazer, <b>apenas:</b></p> <p>93.1 Atividades esportivas;</p> <p>94-S Atividades de Organizações Associativas, <b>apenas:</b></p> <p>94.1 Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais;</p> <p>94.2 Atividades de organizações sindicais;</p> <p>94.3 Atividades de associações de defesa de direitos sociais;</p> <p>94.9 Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente.</p> <p>99-U Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.</p>
	<p><b>SHCAO</b></p> <p>EA 1/2 Lote 7;</p> <p>EA 3/8 Lote 6;</p> <p>EA 4/5 Lote 1;</p> <p>EA 4/5 AE 1;</p> <p>EA 5/6 Lote 2</p>	<p><u>OBRIGATÓRIO</u></p> <p><b>INSTITUCIONAL</b></p> <p>85-P Educação, <b>apenas:</b></p> <p>85.1 Educação infantil e ensino fundamental;</p> <p>88-Q Serviços de assistência social sem alojamento;</p> <p>94-S Atividades de organizações associativas, <b>apenas:</b></p> <p>94.9 Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente.</p> <p><u>COMPLEMENTAR</u></p> <p><b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b></p> <p>56-I Alimentação, <b>apenas:</b></p> <p>56.1 Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas.</p>
	<p><b>EPC:</b></p> <p><b>SHCAO</b></p> <p>EA 1/4 Lote 8;</p> <p>EA 2/8 Projeção 11;</p> <p>EA 6/8 Lote 3;</p>	<p><u>OBRIGATÓRIO</u></p> <p><b>INSTITUCIONAL</b></p> <p>84-O Administração pública, defesa e seguridade social, <b>apenas:</b></p> <p>84.1 Administração do estado e da política econômica e social;</p> <p>84.2 Serviços coletivos prestados pela administração pública.</p>

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO				COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 47
TP9	UP3	SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS ÁREAS OCTOGONAIS – SHCAO	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA		
			MENOR VALOR	MAIOR VALOR	MENOR VALOR		

	EQ 6/8 AE 2 (9)	<p>85-P Educação. <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b> 61-J Telecomunicações.</p> <p><u>COMPLEMENTAR</u> <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b> 56-I Alimentação, <b>apenas:</b> 56.1 Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas.</p>				
	<p><b>EPC:</b> <b>SHCAO</b> EQ 3/8 Lote 4 - Clube de Vizinhaça</p>	<p><u>OBRIGATÓRIO</u> <b>INSTITUCIONAL</b> 90-R Atividades artísticas, criativas e de espetáculos; 91-R Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental; 93-R Atividades esportivas e de recreação e lazer; 94-S Atividades de organizações associativas, <b>apenas:</b> 94.9 Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente.</p> <p><u>COMPLEMENTAR</u> <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b> 56-I Alimentação; 93-R Atividades esportivas e de recreação e lazer; 96-S Outras atividades de serviços pessoais, <b>apenas:</b> 96.0 Outras atividades de serviços pessoais.</p> <p><b>COMERCIAL</b> 47-G Comércio varejista, <b>apenas:</b> 47.6 Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos.</p>				
C – PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO:						
	Endereços	Taxa de Ocupação - TO	Afastamentos – AF e Galerias	Coefficiente de Aproveitamento – CFA	Altura Máxima - H	Taxa de Permeabilidade - TP
	<b>SHCAO</b> AOS 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 8	<b>TO:</b> 18%; <b>Subsolos:</b> 60% (1) (4) (6)	<b>AF:</b> 15,00m em todas as divisas	<b>CFA B:</b> 1,23	23,00m (1) (2)	40%

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO				COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 47
TP9	UP3	SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS ÁREAS OCTOGONAIS – SHCAO	HISTÓRICO				
			MENOR VALOR	FORMA URBANA MAIOR VALOR	PAISAGEM URBANA MENOR VALOR		

	<b>SHCAO</b> AOS 3	<b>TO:</b> 25%; <b>Subsolos:</b> 60% (1) (4) (6)	<b>AF:</b> 15,00m em todas as divisas	<b>CFA B:</b> 1,40	28,00m (1) (2)	40%
	<b>SHCAO</b> EA 3/8 Projeções 6, 7, 8, 9 e 10	<b>TO:</b> 100% (4)	-	<b>CFA B:</b> 1,00; <b>CFA M:</b> 3,00	9,00m	-
	<b>SHCAO</b> Comércio Local EA 1/4 Projeções 12, 13; EA 4/5 Projeções 1, 2, 3; EA 6/8 Projeções 4 e 5	<b>TO:</b> 100% (6)	<b>AF:</b> Galeria: obrigatória de 3,00m em todas as divisas (8)	<b>CFA B:</b> 3,00	9,00m	-
	<b>EPC:</b> <b>SHCAO</b> EA 2/8 Projeção 11 - Delegacia de Polícia	<b>TO:</b> 100% (4) (6)	-	<b>CFA B:</b> 1,00	5,00m (5)	-
	<b>SHCAO</b> Centro Comercial EA 2/8 Lt 5	<b>TO:</b> 60%; <b>Subsolos:</b> 100% (4) (6)	-	<b>CFA B:</b> 1,20; <b>CFA M:</b> 1,80	23,00m	10%
	<b>SHCAO</b> EA 1/2 Lt 7; EA 3/8 Lt 6; EA 4/5 Lt 1; EA 4/5 AE 1; EA 5/6 Lt 2	<b>TO:</b> 60% (3) (4) (6)	<b>AF:</b> 3,00m em todas as divisas	<b>CFA B:</b> 1,20	12,00m	15%
	<b>EPC:</b> <b>SHCAO</b> EA 1/4 Lt 8; EA 6/8 Lt 3	<b>TO:</b> 40%; <b>Subsolos:</b> 60% (4) (6)	<b>AF:</b> 5,00m em todas as divisas	<b>CFA B:</b> 0,40; <b>CFA M:</b> 1,20	9,00m (5) (7)	15%
	<b>EPC:</b> <b>SHCAO</b> EQ 6/8 AE 2	<b>TO:</b> 85% (4) (6)	-	<b>CFA B:</b> 1,70	11,00m	-

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO				COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 47
TP9	UP3	SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS ÁREAS OCTOGONAIS – SHCAO	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA		
			MENOR VALOR	MAIOR VALOR	MENOR VALOR		

<b>EPC:</b> <b>SHCAO</b> EQ 3/8 Lt 4 - Clube de Vizinhaça	<b>TO:</b> 30% (4) (6) (9)	<b>AF:</b> 3,00m em todas as divisas	<b>CFA B:</b> 0,60	12,00m (5)	30%
<p><b>NOTAS GERAIS:</b></p> <p>a) Os critérios para a definição de vagas para veículos nos lotes e projeções estão determinados no corpo desta Lei Complementar.</p> <p><b>NOTAS ESPECÍFICAS:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Para edificações complementares a altura máxima é de 4,50m. Áreas máximas de construção permitidas para os usos complementares nas AOS 1 a 8: <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1) Jardim de Infância – JI = 645,00m<sup>2</sup>;</li> <li>1.2) Administração de Quadra – ADQ = 32,00m<sup>2</sup>;</li> <li>1.3) Bancas de Jornais e Revistas – LRS = 16,50m<sup>2</sup>;</li> <li>1.4) Cabine Abaixadora de Voltagem – CAV = 48,60m<sup>2</sup>.</li> </ol> </li> <li>2) Os blocos residenciais devem ser compostos por pilotis e 6 pavimentos. Na SHCAO 3 é permitida cobertura nos blocos residenciais.</li> <li>3) É permitida a edificação de unidade residencial para zeladoria ou para pároco, com área máxima igual a 68,00m<sup>2</sup>, computada na taxa máxima de ocupação e do coeficiente de aproveitamento.</li> <li>4) As rampas de acesso aos subsolos devem se desenvolver inteiramente dentro do lote.</li> <li>5) É permitido construir torre ou castelo d'água, com altura devidamente justificada por motivos técnicos.</li> <li>6) Ventilação dos subsolos: <ol style="list-style-type: none"> <li>6.1) Somente para o uso como garagem, a ventilação dos subsolos pode ser efetuada por meio de grelhas na laje de piso do pavimento térreo. As grelhas devem ter resistência equivalente à da laje de piso, e vãos com largura máxima de 10,00mm.</li> <li>6.2) Para os demais usos é proibida a ventilação dos subsolos através de grelhas apoiadas nas lajes de piso do pavimento térreo e passeios. É admitida a utilização de jardins rebaixados, para a criação de aberturas de ventilação, com área suficiente para a ventilação de todos os subsolos.</li> </ol> </li> <li>7) Aplica-se a legislação específica que dispõe sobre a construção de cobertura das áreas esportivas e recreativas nos estabelecimentos de ensino do Distrito Federal, exceto no que se refere à altura máxima, que fica limitada a 12,00 metros.</li> <li>8) Galeria obrigatória no térreo.</li> <li>9) Deve ser mantida a propriedade pública dos lotes institucionais comunitários, sendo possível a utilização por particulares mediante contrato de concessão de uso onerosa, precedido de estudos técnicos, com participação popular e avaliação dos órgãos de planejamento, gestão e preservação Distrital e Federal.</li> <li>10) Fica vedada a exploração de atividade comercial, exceto para atividades auxiliares de manutenção relacionadas à atividade fim. A assistência técnica prestada pela entidade religiosa deve ser gratuita e estar vinculada ao templo religioso.</li> </ol>					

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 47
TP9	UP3	SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS ÁREAS OCTOGONAIS – SHCAO	HISTÓRICO MENOR VALOR	FORMA URBANA MAIOR VALOR	PAISAGEM URBANA MENOR VALOR	

<b>DISPOSITIVOS DE PARCELAMENTO E TRATAMENTO DO ESPAÇO URBANO</b>	D – INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS APLICÁVEIS:				
	ODIR: SIM		ONALT: SIM		OBSERVAÇÕES:
	E – PARÂMETROS DE PARCELAMENTO DO SOLO:				
	Padrões previstos de parcelamento urbano	Permitido (S/N)	Lote mínimo (m <sup>2</sup> )	Lote máximo (m <sup>2</sup> )	Observações
	Parcelamento	N	-	-	
	Desdobro	N	-	-	
	Remembramento	N	-	-	
	F – ESPAÇO PÚBLICO:				
	a) Requalificar o espaço público entre as Áreas Octogonais.				
	G – VAGAS PÚBLICAS PARA VEÍCULOS:				
	a) Ordenar e arborizar as áreas de estacionamentos junto às Áreas Octogonais				
H – PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS:					
a) Elaborar projeto integrado de paisagismo para o Setor levando em consideração a conexão entre as áreas e com os setores adjacentes e prever faixa arborizada em torno ao setor, passeios e ciclovias.					
b) Elaborar projeto de requalificação urbana para este setor residencial, que deve contemplar a melhoria de seus espaços públicos quanto à acessibilidade e arborização, incluindo estudo para desconstituição ou alteração de uso dos lotes destinados a concessionárias de serviços públicos – EA 3/8 Projeção 8, 9 e 10 –, para criação de espaços públicos de convívio.					
c) Requalificação da praça do Skate park da Octogonal, localizada ao lado da EA 2/8 Lt 5.					
d) Elaborar estudo para regulamentação da concessão de uso onerosa para ocupação áreas públicas lindeiras aos comércios locais.					